



**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA 087/2015**

**GABINETE DO PREFEITO**

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ART. 1º - CONCEDER**, licença para trato de interesse particular conforme o Art. 76 da Lei nº 006/90 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Diamantino-MT, sem remuneração, a pedido à servidora **CLEIDE MARIA ANZIL**, matrícula 66, Agente Administrativo, Classe C, Nível 08, lotada na Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, durante o período de 01 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

**ART. 2º** - Esta Portaria produzirá efeito retroativo a 01 de Junho de 2015, revogadas as disposições em contrario.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino, 18 de Junho de 2015.

  
**JUVIANO LINCOLN**  
Prefeito Municipal de Diamantino